



INDICAÇÃO N.º 24/2026.

Indica a retirada do gelo baiano em frente à Creche Municipal Berenice Soares Silveira, com criação de zona de refúgio no local.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que junto a Secretaria Municipal competente, determine a retirada do gelo baiano existente em frente à Creche Municipal Berenice Soares Silveira, bem como a criação de zona de refúgio (área de recuo) no local.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a melhoria da organização do trânsito e da segurança viária no entorno da Creche Municipal.

Atualmente, a presença do gelo baiano em frente à unidade acaba dificultando as manobras de parada rápida para embarque e desembarque das crianças, o que pode ocasionar retenções momentâneas na via e comprometer a fluidez do trânsito, especialmente nos horários de maior movimento.

Nesse sentido, a criação de uma área de recuo (zona de refúgio) permitirá que os veículos parem de forma mais adequada, sem interferir no fluxo da rua, proporcionando maior segurança para os alunos, responsáveis e profissionais, além de melhor organização do tráfego local.

Ressalta-se ainda que a presente demanda já foi objeto de solicitações anteriores nesta Casa Legislativa, evidenciando tratar-se de uma solicitação recorrente da comunidade, o que reforça a importância de sua análise e possível atendimento.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação, visando à adoção de medidas que contribuam para a melhoria da fluidez do trânsito e da segurança no entorno da unidade.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vice Presidência

Duas Barras, 18 de março de 2026.

DOC ASSINADO NA VIA FÍSICA

Antonio José Feuchard do Couto
- Vereador -